

TERMO ADITIVO Nº 008/CRSO/2024

TERMO DE CONTRATO Nº 011/CRSO/2023

PROCESSO Nº: 6018.2022/0047079-9

CONTRATANTE: PMSP/SMS/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE.

CONTRATADA: SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.226.608/0001- 71.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Transporte por Ambulâncias Terrestres TIPO A – Ambulância de Transporte e TIPO B – Ambulância de Suporte Básico, para atendimento às unidades de saúde desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste.

OBJETO DESTES TERMO: **INCLUSÃO** de unidades de saúde como **Unidades Destino – Referência do Município de São Paulo** ao Termo de Contrato 011/CRSO/2023, para realização de remoções, sem ônus para a municipalidade.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, situada à Rua Dr. Virgílio de Carvalho Pinto, nº 519 - Pinheiros - Município de São Paulo, representada neste instrumento pela Coordenadora, **Sra. REGIANE DE SANTANA PIVA**, com a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 59.685, de 13 de agosto de 2020, e de acordo com a Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 22.226.608/0001-71, com sede na Rua Iapo, 498 – Casa Verde – Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 02512-020, Telefone/fax: (11) 3951-6679 Cel: (11) 93749-4115, E-mail: contato@semsaopaulo.com.br, neste ato representada por seu representante legal **Sra. PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**, portador(a) da Carteira de identidade nº 36.341.398-4 e CPF nº 438.122.808-17, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 011/CRSO/2023, consoante Despacho Autorizatório (documento SEI nº 112322294), publicado no DOC, e com fundamento no artigo 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas atualizações, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado o Aditamento Contratual referente a INCLUSÃO de unidades de Saúde como Unidades Destino – Referência do Município de São Paulo ao Termo de Contrato 011/CRSO/2023, para realização de remoções, conforme tabela abaixo:

CLÍNICA DAVITA: RUA MARCELINA, 322, VILA ROMANA - CEP 05044-010
CENTRO OFTALMOLOGIA PAULISTA - CLINICA PAULISTA: AVENIDA PAULISTA, 1499, 14º ANDAR, CONJUNTO 1410, JARDIM PAULISTA - CEP 01311-200.
SAE DST / Campo Elíseos - Alameda Cleveland, 374- Santa Cecília - CEP: 01218-000

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem de acordo as partes CONTRATANTES, foi lavrado o presente instrumento, que, lido e achado conforme, segue assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 15 de outubro de 2024.

**REGIANE DE
SANTANA**
PIVA:15372466820

Assinado de forma digital por
REGIANE DE SANTANA
PIVA:15372466820
Dados: 2024.10.16 18:41:05 -03'00'

REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA**
Data: 16/10/2024 16:20:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PRISCILA ROSA SOARES PROENÇA
SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO – SEMSP LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

**PAULO
DANIEL
BAMBIOLAKIS:**
40252135830

Assinado de forma digital
por PAULO DANIEL
BAMBIOLAKIS:402521358
30
Dados: 2024.10.16
18:18:31 -03'00'

**ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307**
446826

Assinado de forma digital
por ANA NEUMA DE
OLIVEIRA:22307446826
Dados: 2024.10.16
18:25:36 -03'00'